

EDITAL N.º 075, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Homologa avaliação de mérito elaborada pelo Órgão de Recursos Humanos consoante consta no Boletim de Merecimento de cada servidor do Quadro Permanente de Cargos e Quadro do Magistério Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 107 incisos e parágrafos da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, combinado com os respectivos planos de carreira e regulamentado pelos Decretos n.º 1641 e 1642, de 09 de junho de 2014, Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020, considerando a avaliação feita pelo órgão competente, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Ficam homologadas as avaliações, elaboradas pelo órgão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e avaliadas pelas chefias imediatas e Comissão de Avaliação, relativas aos servidores efetivos abaixo relacionados, referente aos períodos indicados, para fins de Promoção Horizontal Trienal, tudo de conformidade com o que consta no Boletim de Merecimento Individual.

Nome	Linha Progressão	Matrícula	Período	Média Pontos
Olir Schneider	C(10%)	1025	01/08/2017 a 31/07/2018	210
Olir Schneider	C(10%)	1025	01/08/2018 a 31/07/2019	300
Olir Schneider	C(10%)	1025	01/08/2019 a 31/07/2020	350
Média da pontuação total no triênio				286,66
Tiago Campiol	C(10%)	1035	17/11/2017 a 16/11/2018	260
Tiago Campiol	C(10%)	1035	17/11/2018 a 16/11/2019	270
Tiago Campiol	C(10%)	1035	17/11/2019 a 16/11/2020	360
Média da pontuação total no triênio				296,66
Debora Caumo Bergonci	D(15%)	738	10/12/2016 a 09/12/2017	260
Debora Caumo Bergonci	D(15%)	738	10/12/2017 a 09/12/2018	350
Debora Caumo Bergonci	D(15%)	738	10/12/2018 a 09/12/2019	360
Média da pontuação total no triênio				323,33
Anoar José Schuster	K(50%)	132	11/07/2018 a 10/07/2019	340
Anoar José Schuster	K(50%)	132	11/07/2019 a 10/07/2020	360
Anoar José Schuster	K(50%)	132	11/07/2020 a 10/07/2021	360
Média da pontuação total no triênio				353,33

Gerson Rodrigues	D(15%)	817	05/09/2017 a 04/09/2018	290
Gerson Rodrigues	D(15%)	817	05/09/2018 a 04/09/2019	290
Gerson Rodrigues	D(15%)	817	05/09/2019 a 04/09/2020	350
Média da pontuação total no triênio				310,00
Antonio Marcos Dapont	C(10%)	1022	01/08/2017 a 31/07/2018	300
Antonio Marcos Dapont	C(10%)	1022	01/08/2018 a 31/07/2019	290
Antonio Marcos Dapont	C(10%)	1022	01/08/2019 a 31/07/2020	350
Média da pontuação total no triênio				313,33

II - A contar da data de publicação do presente Edital, os servidores avaliados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso de revisão de avaliação, o que deverá ser feito através de requerimento fundamentado, dirigido ao Senhor Prefeito Municipal.

III - Fica determinado à Secretaria de Administração que uma vez atendidos plenamente os procedimentos legais aplicáveis elabore ato concessivo da vantagem e realize os devidos assentamentos e registros na vida funcional de cada servidor.

IV - Ao presente Edital deve ser publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.